



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0411/2020

Em 12 de março de 2020.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0268/2020**, de autoria do Vereador **ELIAS CHEDIEK**, encaminhamos as inclusas cópias das informações fornecidas pela Senhora Secretária Municipal de Cultura, citamos:

- I – Edital de Chamamento Público nº 001/2020;
- II – Inscrições protocoladas;
- III – Portaria de Nomeação da Comissão Julgadora de Avaliação das Propostas;
- IV – Ata de Seleção;
- V – Relação de Proponentes Aprovados;
- VI – Notas de Empenho;
- VII – Modelo de um dos contratos, para conhecimento.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**  
Secretaria Municipal  
de **Cultura e Fundart**

## **001/2020 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DA PAZ E DA CIDADANIA 2020**

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para a celebração de parcerias junto a blocos carnavalescos de caráter popular e de rua.

### **I – DOS OBJETIVOS**

O objetivo deste edital é fomentar os blocos livres formados espontaneamente, a partir de iniciativas individuais ou coletivas, com objetivo de resgatar características tradicionais do Carnaval, como as Marchinhas, bem como a ocupação de praças e ruas pela cidade.

Proporcionar também lazer e cultura gratuita a toda população de Araraquara de modo a diversificar a programação de Carnaval oficial do município valorizando todas as formas de expressões típicas do Carnaval, em consonância com as novas tendências de celebração desta que é a maior manifestação cultural do Brasil.

### **II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste edital empresas representadas por pessoa jurídica, formalmente constituída, que conste em sua inscrição CNPJ atividade compatível com a proposta deste edital.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições estarão abertas no período de **08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020**, e serão recebidas de segunda à sexta-feira, das 9h30 às 17h, no Palacete das Rosas – Secretaria de Cultura.

**3.2.** Os proponentes deverão apresentar suas propostas em envelope lacrado, obrigatoriamente identificado conforme o descrito abaixo:

**EDITAL 001/2020**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DA PAZ E DA CIDADANIA 2020**

**3.3.** No interior do envelope identificado conforme o descrito acima, deverão estar outros dois envelopes distintos, a saber:

### **3.3.1 – ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO**

Contendo toda a documentação referente ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica), com cópia atualizada do CNPJ.
- b) Dados de contato atualizados, com telefone, endereço, WhatsApp e email do proponente.
- c) Cópia atualizada dos documentos de identidade e CPF do representante legal.
- d) Dados bancários do proponente: banco / agência / conta corrente.

### **3.3.2 – ENVELOPE 2 – PROPOSTA**

Contendo o projeto completo:

- a) Identificação do Bloco
- b) Histórico do Bloco
- c) Sinopse com repertório e identidade do Bloco.
- d) Local de concentração, trajeto e local de dispersão

**3.4.** Serão desabilitadas propostas apresentadas de forma diversa à descrita nos itens acima.

**3.5.** Após a entrega do projeto, não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

## **IV – DA SELEÇÃO**

**4.1.** A Comissão de Seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto 11.374 de 28 de abril de 2017.

**4.2.** Para avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Compatibilidade com a proposta deste edital;
- b) Originalidade da proposta;
- c) Condições técnicas adequadas ao espaço proposto.

**4.3.** Cada critério será pontuado com valores de 0 a 5 pontos, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

**4.4.** Serão aprovadas até 06 (seis) propostas.

**4.5.** Serão vencedoras as propostas que alcançarem maior pontuação, dentro de cada estilo descrito no capítulo 1.

**4.6** Caso haja empate na pontuação, serão observados os seguintes critérios para desempate:

Item a – acrescenta até 4 pontos à pontuação final.

Item b – acrescenta até 5 pontos à pontuação final.

Item c – acrescenta até 4 pontos à pontuação final.

## **V – DAS CONTRATAÇÕES**

**5.1.** As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mais a cessão de três banheiros químicos para o local de concentração por 01 (um) dia de desfile.

**5.2.** Os recursos poderão ser utilizados pelos proponentes para contratação de carros de som, mini trios elétricos, pagamento de cachês artísticos, estrutura de som e iluminação, banheiros químicos e serviço de seguranças.

**5.3.** A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado pela Secretaria Municipal de Cultura.

**5.4.** A Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART poderão rever, cancelar ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

**5.5.** Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido em contrato e somente após entrega de nota fiscal.

## **VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

**6.2.** A relação de projetos selecionados será divulgada no site oficial do município ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) – editais da cultura)

**6.3.** Os proponentes aprovados serão convocados por telefone para procedimentos de contratação e agendamento.

**6.4.** A participação neste edital pressupõe a aceitação total dos seus termos, não cabendo recurso a comissão de seleção.

**6.5.** A ata de seleção estará disponível aos proponentes na Secretaria Municipal de Cultural, 01 (um) dia útil após a publicação dos resultados.

**6.6.** Para informações e dúvidas, deverá ser feito contato direto com a Secretaria Municipal de Cultura, através do telefone: 3322-2770.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART.

001/2020 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DA PAZ E DA CIDADANIA 2020 / INSCRIÇÕES PROTOCOLADAS

Proponentes inscritos:

Aline Frizon dos Santos  
André Luís Peres  
Breno Rodrigues de Paula  
Endrigo F Zapatta  
Henrique Rosetti  
Jonatas Micheletti Protes  
Lidiane Cardoso Cortez  
Lucas Steinberg Colturato  
Márcio Rocha Camargo  
Mirelle Francisco  
Natália Fernanda Vespa  
Ocre Marajó Comunicação Ltda  
Renata Prado de Almeida  
Rodrigo Cesar Vulcano dos Santos  
Suelen Cristina dos Santos  
Tiago Rosin  
Vita Pereira

001/2020 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DA PAZ E DA CIDADANIA 2020 / COMISSÃO DE SELEÇÃO -----

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 11.374, de 28 de abril de 2017;

**R E S O L V E:**

**I - Constituir a Comissão Julgadora de Avaliação**

**das propostas relativas ao Edital de Chamamento Público nº 001/2020 que se destina a selecionar propostas para apoio aos Blocos de Rua do Carnaval da Paz e da Cidadania 2020**

**II - Para compor a Comissão acima criada, ficam designadas as pessoas abaixo elencadas:**

**Adriel Henrique Barbosa** – Assessor de Políticas Públicas para Juventude

**Carolina Alves Guimarães** – Representando a Secretaria Municipal de Cultura

**Denis Fernando Gomes Garcez** – Representando o Conselho Municipal de Cultura

**Ricardo Portari Filho** – Representando a Secretaria Municipal de Cultura

**Rita de Cássia Ferreira** – Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres

**III -** Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém considerados relevantes serviços prestados ao Município.

**IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**EDINHO SILVA**

**JULIANA PICOLI AGATTE**

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

001/2020 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DA PAZ E DA CIDADANIA 2020 / ATA DE SELEÇÃO .....

.....  
Às nove horas do dia 07 de fevereiro de 2020, reuniu-se no Palacete das Rosas "Paulo A. C. Silva" a comissão de seleção nomeada para análise dos projetos enviados ao edital 001/2020, de acordo com publicação em atos oficiais, representada por: Adriel Henrique Barbosa (Assessor de Políticas Públicas Municipais para a Juventude), Carolina Alves Guimarães (Gerente de Programas da Secretaria Municipal de Cultura), Denis Fernando Gomes Garcez (representando o Conselho Municipal de Cultura de Araraquara - CMCA), Ricardo Portari Filho (Gerente de Ações Educativas da Secretaria Municipal de Cultura) e Rita de Cássia Ferreira (Coordenadora de Políticas Públicas Municipais para as Mulheres). Procedeu-se então à abertura e análise dos envelopes enviados por cada proponente, a saber: .....

O proponente Rodrigo Cesar Vulcano dos Santos teve sua documentação habilitada, obtendo 03 pontos por compatibilidade com o edital, 04 pontos por originalidade e 04 pontos por condições técnicas, totalizando 11 pontos recebidos. ....

A proponente Mirelle Francisco teve sua documentação habilitada, obtendo 03 pontos por compatibilidade com o edital, 04 pontos por originalidade e 04 pontos por condições técnicas, totalizando 11 pontos recebidos. ....

O proponente Jonatas Micheletti Protes teve sua documentação habilitada, obtendo 05 pontos por compatibilidade com o edital, 4,5 pontos por originalidade e 4,5 pontos por condições técnicas, totalizando 14 pontos recebidos.....

O proponente Henrique Rosetti teve sua documentação habilitada, obtendo 05 pontos por compatibilidade com o edital, 04 pontos por originalidade e 03 pontos por condições técnicas, totalizando 12 pontos recebidos.....

A proponente Lidiane Cardoso Cortez teve sua documentação habilitada, obtendo 04 pontos por compatibilidade 05 pontos por originalidade e 05 pontos por condições técnicas, totalizando 14 pontos recebidos.....

O proponente Tiago Rosin teve sua documentação habilitada, obtendo 05 pontos por compatibilidade, 05 pontos por originalidade e 05 pontos por condições técnicas, totalizando 15 pontos recebidos.....



A proponente Vita Pereira teve sua documentação habilitada, obtendo 04 pontos por compatibilidade, 05 pontos por originalidade e 04 pontos por condições técnicas, totalizando 13 pontos recebidos.....

A proponente Aline Frizon dos Santos teve sua documentação habilitada, obtendo 03 pontos por compatibilidade, 04 por originalidade e 04 por condições técnicas, totalizando 11 pontos recebidos.....

O proponente Breno Rodrigues de Paula teve sua documentação habilitada, recebendo 3,5 pontos por compatibilidade, 05 pontos por originalidade e 3,5 por condições técnicas, totalizando 12 pontos recebidos.....

O proponente Márcio Rocha Camargo teve sua documentação habilitada, obtendo 3,5 pontos por compatibilidade, 04 pontos por originalidade e 03 pontos por condições técnicas, totalizando 10,5 pontos recebidos.....

O proponente Lucas Steinberg Colturato teve sua documentação habilitada, obtendo 05 pontos por compatibilidade, 04 pontos por originalidade e 05 pontos por condições técnicas, totalizando 14 pontos recebidos.....

O proponente Endrigo F Zapatta não apresentou a cópia do documento CNPJ, exigida no item 3.3.1 do edital, e sua proposta não teve documentação habilitada.....

A proponente Natália Fernanda Vespa teve sua documentação habilitada, recebendo 05 pontos por compatibilidade, 05 por originalidade e 4,5 por condições técnicas, totalizando 14,5 pontos recebidos.....

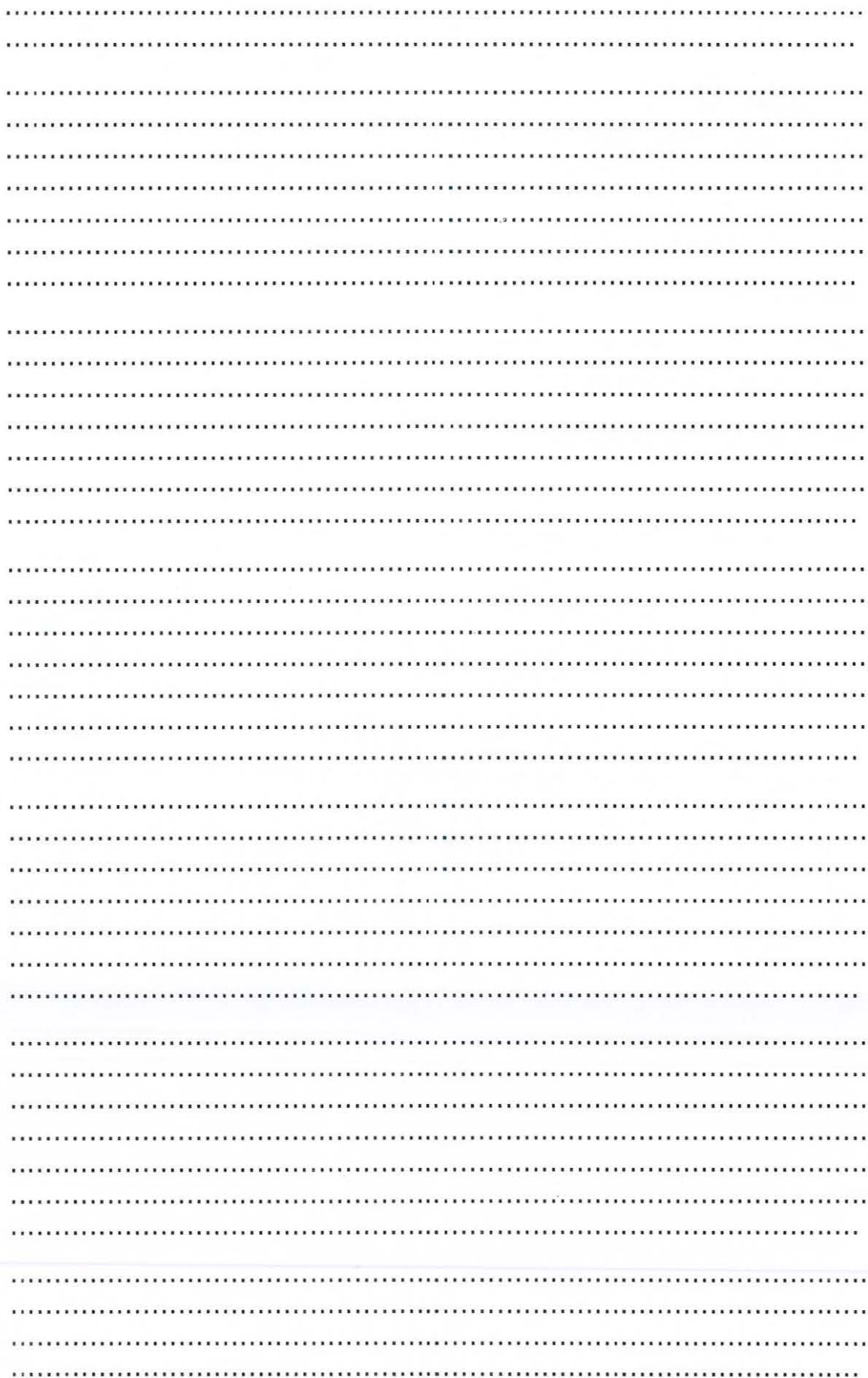
O proponente Ocre Marajó Comunicação Ltda teve sua documentação habilitada, recebendo 05 pontos por compatibilidade, 05 por originalidade e 05 por condições técnicas, totalizando 15 pontos recebidos.....

O proponente André Luís Peres teve sua documentação habilitada, recebendo 3,5 pontos por compatibilidade, 4 pontos por originalidade e 3,5 por condições técnicas, totalizando 11 pontos recebidos.....

A proponente Renata Prado de Almeida teve sua documentação habilitada, recebendo 3 pontos por compatibilidade, 4 por originalidade e 3 por condições técnicas, totalizando 10 pontos recebidos.....

A proponente Suelen Cristina dos Santos teve sua documentação habilitada, recebendo 04 pontos por compatibilidade, 05 por originalidade e 04 por condições técnicas, totalizando 13 pontos recebidos.....





V

001/2020 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DA PAZ E DA CIDADANIA 2020 / RESULTADO

PROponentes APROVADOS

JONATAS MICHELETTI PROTES

LIDIANE CARDOSO CORTEZ

LUCAS STEINBERG COLTURATO

NATÁLIA FERNANDA VESPA

OCRE MARAJÓ COMUNICAÇÃO LTDA

TIAGO ROSIN



## FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

VI

## FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

## NOTA DE EMPENHO

Número 27/2020

Tipo do Empenho: Ordinário

CREDOR .....	28498-JONATAS MICHELETTI PROTES 33900195889	CPF/CNPJ: 30.515.728/0001-17
ATUAÇÃO .....	419-PRODUÇÃO ARTISTICA	
ENDEREÇO .....	, - -	
PROCESSO Nº .....	22/2020	AUTORIZAÇÃO .....
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....	COMPRA DIRETA	NUMER ..... 20
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO .....		
ÓRGÃO :	30-FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
UNIDADE :	1-FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	7-30.01.3.3.90.39.13.392.0084.2.182.01	
PROGRAMA :	84-CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO :	2182-Gestão e Acesso à Cultura	
FUNÇÃO :	13-CULTURA	
SUBFUNÇÃO :	392-DIFUSÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO	
APLICAÇÃO :	110000-GERAL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO .....	3.000,00	
EXTENSO .....	( TRES MIL REAIS )	
HISTÓRICO .....	- CACHE E AJUDA DE CUSTO - BLOCOS DO CARNAVAL 2020 - TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE PROJETO SELECIONADO ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2020, EM APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DA PAZ E CIDADANIA 2020, CONFORME DESCRITIVO ANEXO- FUNDART -	

Operador: APOLIVEIRA

ARARAQUARA 06 de Fevereiro de 2020

Emissor: SRAAZEVEDO

Emitido em:

11/03/2020 15.24.36



## FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

## FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

## NOTA DE EMPENHO

Número 26/2020

Tipo do Empenho: Ordinário

CREDOR .....	32239-TIAGO ROSIN 38620509802	CPF/CNPJ: 35.077.243/0001-02
ATUAÇÃO .....	419-PRODUÇÃO ARTISTICA	
ENDEREÇO .....	---	
PROCESSO Nº .....	21/2020	AUTORIZAÇÃO .....
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....	COMPRA DIRETA	NUMER ..... 19
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO .....		
ÓRGÃO :	30-FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
UNIDADE :	1-FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	7-30.01.3.3.90.39.13.392.0084.2.182.01	
PROGRAMA :	84-CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO :	2182-Gestão e Acesso à Cultura	
FUNÇÃO :	13-CULTURA	
SUBFUNÇÃO :	392-DIFUSÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO	
APLICAÇÃO :	110000-GERAL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO .....	3.000,00	
EXTENSO .....	( TRES MIL REAIS )	
HISTÓRICO .....	- CACHE E AJUDA DE CUSTO - BLOCOS DO CARNAVAL - TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE PROJETO SELECIONADO ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2020, EM APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DA PAZ E CIDADANIA 2020, CONFORME DESCRITIVO ANEXO - FUNDART -	

Operador: APOLIVEIRA

ARARAQUARA 06 de Fevereiro de 2020

Emissor: SRAAZEVEDO

Emitido em:

11/03/2020 15.24.45



# FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

## FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

### NOTA DE EMPENHO

Número 30/2020

Tipo do Empenho: **Ordinário**

CREDOR .....	32240-LIDIANE CARDOSO CORTEZ	CPF/CNPJ: 35.914.757/0001-75
ATUAÇÃO .....	419-PRODUÇÃO ARTISTICA	
ENDEREÇO .....		
PROCESSO Nº .....	25/2020	AUTORIZAÇÃO .....
MODALIDADE DE LICITAÇÃO .....	COMPRA DIRETA	NUMER ..... 23
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO .....		
ÓRGÃO :	30-FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
UNIDADE :	1-FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	7-30.01.3.3.90.39.13.392.0084.2.182.01	
PROGRAMA :	84-CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO :	2182-Gestão e Acesso à Cultura	
FUNÇÃO :	13-CULTURA	
SUBFUNÇÃO :	392-DIFUSÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO	
APLICAÇÃO :	110000-GERAL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO .....	3.000,00	
EXTENSO .....	( TRES MIL REAIS )	
HISTÓRICO .....	- CACHE E AJUDA DE CUSTO - BLOCOS DO CARNAVAL 2020 - TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE PROJETO SELECIONADO ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2020, EM APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DA PAZ E CIDADANIA 2020, CONFORME DESCRITIVO ANEXO - FUNDART -	

Operador: **APOLIVEIRA**

ARARAQUARA 06 de Fevereiro de 2020

Emissor: **SRAAZEVEDO**

Emitido em:

11/03/2020 15.23.52



## FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

## FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

## NOTA DE EMPENHO

Número 29/2020

Tipo do Empenho: Ordinário

CREDOR .....	29683-OCRE MARAJO COMUNICAÇÃO LTDA	CPF/CNPJ: 25.257.740/0001-39
ATUAÇÃO .....	419-PRODUÇÃO ARTISTICA	
ENDEREÇO .....	---	
PROCESSO Nº .....	24/2020	AUTORIZAÇÃO .....
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....	COMPRA DIRETA	NUMER ..... 22
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO .....		
ÓRGÃO :	30-FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
UNIDADE :	1-FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	7-30.01.3.3.90.39.13.392.0084.2.182.01	
PROGRAMA :	84-CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO :	2182-Gestão e Acesso à Cultura	
FUNÇÃO :	13-CULTURA	
SUBFUNÇÃO :	392-DIFUSÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO	
APLICAÇÃO :	110000-GERAL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO .....	3.000,00	
EXTENSO .....	( TRES MIL REAIS )	
HISTÓRICO .....	- CACHE E AJUDA DE CUSTO - BLOCOS DO CARNAVAL 2020 - TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE PROJETO SELECIONADO ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2020, EM APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DA PAZ E CIDADANIA 2020, CONFORME DESCRITIVO ANEXO- FUNDART -	

Operador: APOLIVEIRA

ARARAQUARA 06 de Fevereiro de 2020

Emissor: SRAAZEVEDO

Emitido em:

11/03/2020 15.24.08





## FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

## FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

## NOTA DE EMPENHO

Número 28/2020

Tipo do Empenho: Ordinário

CREDOR .....	28564-LUCAS STENBERG COLTURATO 35233039826	CPF/CNPJ: 29.764.101/0001-10
ATUAÇÃO .....	419-PRODUÇÃO ARTISTICA	
ENDEREÇO .....	Maria Terezinha Castelo Branco Cruz ,37- Parque Igaçaba--	
PROCESSO Nº .....	23/2020	AUTORIZAÇÃO .....
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....	COMPRA DIRETA	NUMER ..... 21
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO .....		
ÓRGÃO :	30-FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
UNIDADE :	1-FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	7-30.01.3.3.90.39.13.392.0084.2.182.01	
PROGRAMA :	84-CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO :	2182-Gestão e Acesso à Cultura	
FUNÇÃO :	13-CULTURA	
SUBFUNÇÃO :	392-DIFUSÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOURO	
APLICAÇÃO :	110000-GERAL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO .....	3.000,00	
EXTENSO .....	( TRES MIL REAIS )	
HISTÓRICO .....	- CACHE E AJUDA DE CUSTO - BLOCOS DO CARNAVAL 2020 - TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE PROJETO SELECIONADO ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2020, EM APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DA PAZ E CIDADANIA 2020, CONFORME DESCRITIVO ANEXO - FUNDART -	

Operador: APOLIVEIRA

ARARAQUARA 06 de Fevereiro de 2020

Emissor: SRAAZEVEDO

Emitido em:

11/03/2020 15.24.19



## FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

## FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

## NOTA DE EMPENHO

Número 25/2020

Tipo do Empenho: Ordinário

CREDOR .....	29774-NATALIA FERNANDA VESPA 36083715830	CPF/CNPJ: 32.775.821/0001-96
ATUAÇÃO .....	419-PRODUÇÃO ARTISTICA	
ENDEREÇO .....	DIONISIO TELLAROLI ,50- --	
PROCESSO Nº .....	20/2020	AUTORIZAÇÃO .....
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....	COMPRA DIRETA	NUMER ..... 18
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO .....		
ÓRGÃO :	30-FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
UNIDADE :	1-FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	7-30.01.3.3.90.39.13.392.0084.2.182.01	
PROGRAMA :	84-CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE	
AÇÃO :	2182-Gestão e Acesso à Cultura	
FUNÇÃO :	13-CULTURA	
SUBFUNÇÃO :	392-DIFUSÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO :	1-TESOIRO	
APLICAÇÃO :	110000-GERAL	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SUB - ELEMENTO :	99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO .....	3.000,00	
EXTENSO .....	( TRES MIL REAIS )	
HISTÓRICO .....	- CACHE E AJUDA DE CUSTO - BLOCOS DO CARNAVAL - TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE PROJETO SELECIONADO ATRAVÉS DE EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2020, EM APOIO AOS BLOCOS DE RUA PARA O CARNAVAL DA PAZ E CIDADANIA 2020, CONFORME DESCRITIVO ANEXO - FUNDART -	

Operador: APOLIVEIRA

ARARAQUARA 06 de Fevereiro de 2020

Emissor: SRAAZEVEDO

Emitido em:

11/03/2020 15.25.23



CONTRATO Nº 016/2020 – LIVRO 01/2019 – FLS. 033 À 034

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os a seguir identificados e qualificados **FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, com sede na cidade de Araraquara-SP, na Rua São Bento, 794, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 50.505.049/0001-74, neste ato representado pela Presidente, Srta. **TERESA CRISTINA TELAROLLI**, CPF 122.304.358-41, ao final assinado e doravante designado **CONTRATANTE** e **JONATAS MICHELETTI PROTES**, com sede na cidade de Araraquara- SP , na Rua Doutor Clemente Ferreira nº 989 – Jardim Celiamar - , inscrita no CNPJ sob o nº 30.515.728/0001-17, que ao final assinada e doravante designada **CONTRATADO**.

**PRIMEIRA.** O **CONTRATADO** se responsabiliza pela **ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE BLOCO CARNAVALESCO “3 É AMOR”**, no dia 24 de fevereiro no Parque Infantil , seguindo o trajeto até a Av. Duque de Caxias, 550 , com inicio as 13h e termino as 16h, em Araraquara, para compor a programação do Carnaval 2020, conforme edital de chamamento público nº 001/2020.

**SEGUNDA.** O montante a ser pago pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que serão pagos até 30 dias mediante apresentação de Nota fiscal.

**TERCEIRA.** Fica estipulada a multa de 30% do valor na cláusula segunda, à parte que deixar de cumprir o presente contrato;

**QUARTA.** Os recursos financeiros serão atendidos por verbas próprias, constantes do orçamento da **CONTRATANTE** e codificados sob a rubrica “OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA”;

**QUINTA.** As eventuais despesas com transporte e/ou alimentação serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

**SEXTA.** Havendo incidência, a **CONTRATANTE** deduzirá dos valores acima, a título de retenção na fonte, os tributos federais, estaduais e municipais;

**SÉTIMA.** Fica eleito o Foro da comarca de Araraquara, estado de São Paulo, para solução de todas as questões jurídicas surgidas do presente contrato, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
CNPJ. 50.505.049/0001-74  
Rua São Bento nº 794 – Centro Cep. 14801-300  
Araraquara – SP

Comprometendo-se a cumprir todas as condições aqui estabelecidas dentro do maior rigor profissional possível, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Araraquara-SP, 06 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara  
Teresa Cristina Telarolli  
Presidente

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
JONATAS MICHELETTI PROTES  
CNPJ 30.515.728/0001-17

Testemunhas:-

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.  
RG.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.  
RG.